

EDUCAÇÃO**Conselho das Escolas****Aviso n.º 6459/2016**

Torna-se público que o Conselho das Escolas, reunido para o efeito em 28/04/2016, indicou, nos termos da alínea b) do artigo 10.º, do Despacho n.º 13346/2012, de 11 de outubro, na redação atual, os seguintes Diretores de Agrupamento de Escolas ou Escola não agrupada para integrarem o Júri do Prémio de Escola 2014/2015:

Região Norte:

Lucinda Maria Mendes Ferreira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira

Região Centro:

Paulo Jorge de Sousa Ferreira, Diretor da Escola Secundária José Falcão

Região de Lisboa e Vale do Tejo:

António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, Diretor do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

Região do Alentejo:

Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Diretora do Agrupamento de Escolas n.º 3 de Elvas

Região do Algarve:

Alexandre José Costa Ferreira, Diretor da Escola Secundária de Loulé
10 de maio de 2016. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.
209577744

Direção-Geral da Administração Escolar**Aviso (extrato) n.º 6460/2016**

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominal dos trabalhadores da Direção-Geral da Administração Escolar que cessaram a relação jurídica de emprego público por motivo de aposentação, no ano de 2015.

Nome	Cargo/Carreira	Posição remuneratória	Data de efeitos
Arabela Branca Batista Seixal	Técnico Superior	Entre a 9.ª e 10.ª	01-01-2015
Rui Manuel Leonardo Silva	Técnico Superior	Entre a 10.ª e 11.ª	01-01-2015
Maria do Carmo Rueff de Saro Negrão Mendonça Lopes	Técnico Superior	Entre a 12.ª e 13.ª	01-02-2015
Maria Olímpia Costa Sousa Silva Santos	Assistente Técnico	10.ª	01-04-2015

9 de maio de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209578716

Declaração de retificação n.º 508/2016

Declara-se que o Aviso n.º 3597-K/2016, referente ao procedimento concursal de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2016/2017, publicado no *Diário da República*, n.º 53, 4.º Suplemento, série II, de 16 de março de 2016, saiu com inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

1 — No ponto 2.2, em “Opções de Candidatura” do capítulo VI, Parte III, onde se lê:

«2.2.1 — Campo 4.1.1 “Concurso Externo” pelos candidatos do tipo “Licença sem vencimento de longa duração” e “Externo”, por se tratar de uma candidatura necessária para aceder a contratação inicial e reserva de recrutamento;

2.2.2 — Campo 4.1.1.1 (Indique o Grupo de Recrutamento onde obteve a contratação sucessiva), pelos candidatos do tipo “Licença sem vencimento de longa duração” e “Externo”, por configurar uma nova candidatura;

2.2.3 — Campo 4.2.1 (Caso não obtenha colocação no concurso externo, pretende prosseguir para o concurso da contratação inicial e reserva de recrutamento), pelos candidatos do tipo “Licença sem vencimento de longa duração” e “Externo”, por configurar uma nova candidatura;»

deve ler-se:

«2.2.1 — Campo 4.1.1 “Concurso Externo” pelos candidatos do tipo “Licença sem vencimento de longa duração” e “Externo”, por se tratar de uma candidatura necessária para aceder a contratação inicial e reserva de recrutamento;

2.2.2 — Campo 4.1.1.1 (Indique o Grupo de Recrutamento onde obteve a contratação sucessiva), pelos candidatos do tipo “Licença sem vencimento de longa duração” e “Externo”, por configurar uma nova candidatura;»

2 — No ponto 1.3 do capítulo III, Parte IV, onde se lê:

«A avaliação de desempenho docente a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, é a avaliação de desempenho referente ao ano escolar de 2014-2015.»

deve ler-se:

«A avaliação de desempenho docente a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, é a avaliação de desempenho referente ao ano escolar de 2015-2016.»

2 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209579364

Despacho (extrato) n.º 6785/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 11 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Vera Lúcia da Silva Teixeira Amador no Agrupamento de Escolas de Estarreja, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 1.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

19 de abril de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209582311

Despacho (extrato) n.º 6786/2016

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 08 de abril de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da operacional Maria de Lurdes Condesso Costa Machado no Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 3.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

5 de maio de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira*.

209582352